

AVISO 65/UAA/18

ASSUNTO: Candidaturas ao Mestrado – 2.º ciclo em Design de Media Interativos

3.ª FASE

2018/2019

Avisam-se os interessados que está aberta a 3ª fase de candidaturas ao curso de Mestrado – 2.º ciclo em Design de Media Interativos, a decorrer na Universidade da Madeira, no ano letivo 2018/19.

Prazo de candidatura:

Até 19 de setembro de 2018

Candidatura Online:

<http://candidaturas.uma.pt>

Mais informações:

Gabinete de Apoio ao Estudante, piso, *Campus* Universitário da Penteada
e-mail: apoio.estudante@mail.uma.pt /Tel.: (+351)291705270

Funchal e UMa, 6 de agosto de 2018



O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos



(Gabriel Leça)

EDITAL

MESTRADO EM DESIGN DE MEDIA INTERATIVOS

2018/2019

3.ª fase

Está aberta a 3.ª fase de candidaturas ao Mestrado em Design de Media Interativos, a decorrer na Universidade da Madeira, no ano letivo 2018/2019.

1. **Local de candidatura:** As candidaturas são submetidas *online*, exclusivamente, através do endereço <https://candidaturas.uma.pt>.

Recomenda-se a verificação prévia do processo de candidatura no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE), Campus da Penteada, Piso 0 (apoio.estudante@mail.uma.pt).

2. **Prazo de candidatura:** Até 19 de setembro de 2018;

3. **Documentos a apresentar:**

- a. *Curriculum Vitae*;
- b. Cópia dos certificados de conclusão do curso e das unidades curriculares realizadas ou Suplemento ao Diploma;
- c. *Portfólio* (entrega opcional);
- d. Cópia de outros certificados e/ou declarações comprovativas da experiência profissional que o candidato considere úteis para demonstrar as habilitações e o currículo;

No ato de matrícula presencial, devem ser apresentados todos os documentos originais referentes aos documentos apresentados na candidatura e, ainda, o visto com autorização de residência para este fim, no caso dos estudantes internacionais.

4. **Condições de acesso:**

4.1 As estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. Nomeadamente, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área do mestrado ou em área afim;
- b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área do mestrado ou em área afim, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, na área do mestrado ou em área afim, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendam ser admitidos;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Mestrado como atestando a capacidade para realização do ciclo de estudos.

4.2 Os candidatos deverão ter conhecimentos fundamentais de escrita e de oralidade em inglês.

5. **CrITÉRIOS de seleção e seriação:** Para efeitos de preenchimento das vagas, os candidatos admitidos serão ordenados tendo em conta os critérios definidos no Regulamento Específico do Mestrado (disponível na secção *Regulamentos em* <http://uaa.uma.pt>), que têm em conta, nomeadamente, a formação específica na área científica do mestrado, a classificação da licenciatura e o currículo

académico, científico e profissional. Caso o júri assim o decida, a avaliação poderá também incluir o resultado de uma eventual entrevista.

Quando, por não efetivação de matrícula ou desistência dentro do prazo de matrícula/inscrição ou em período que permita a sua substituição, os candidatos não colocados por falta de vaga serão convidados a ocupar as vagas sobranes até estas esgotarem ou terminarem os candidatos nessas condições.

6. Número de vagas: 10 vagas

7. Calendário: Ver anexo 1.

8. Emolumentos: São devidos os emolumentos de acordo com a tabela em vigor (disponível em <http://uaa.uma.pt>), pelo ato de candidatura €20,00. Caso seja colocado e após a matrícula, serão cobrados €20,00 de taxa de inscrição (inclui seguro de estudante).

9. Propina: A ser paga de acordo com o *Regulamento de Propinas* em vigor:

Propina anual para os estudantes de nacionalidade dos países da UE: €1750,00/ano.

Propina anual para os estudantes internacionais: €4000,00/ano.

10. Diretora de curso e contacto: Prof.^a Doutora Valentina Nisi (valentina@uma.pt).

11. Júri do concurso: Prof. Doutor Gonçalo Gouveia (geom@uma.pt)
Prof. Doutor Pedro Campos (pcampos@uma.pt)

12. Observações:

- a. Caso se verifique o não funcionamento do curso, a Universidade da Madeira procederá à devolução dos emolumentos pagos pelos respetivos candidatos.
- b. Caso pretendam, a creditação da formação académica e da experiência profissional que os estudantes matriculados possuem deverá ser requerida no ato da matrícula/inscrição e será feita à luz do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e do *Regulamento de Creditação de Formação e da Experiência Profissional da Universidade da Madeira*, através do portal *Infoalunos* (<https://infoalunos.uma.pt>).
- c. Os estudantes, ao realizarem e ativarem a matrícula/inscrição, estão a aceitar e a concordar com as condições de frequência do curso em que entraram e com os regulamentos em vigor na UMA, incluindo o pagamento obrigatório da propina. Uma eventual desistência, após o período de inscrição, não liberta os estudantes da obrigatoriedade de pagamento da propina (num montante variável em função da altura em que é efetuado o pedido).
- d. Os regulamentos estão disponíveis no endereço <http://uaa.uma.pt>. Pedimos a vossa leitura atenta.

Universidade da Madeira, 2 de agosto de 2018

O Reitor


(José Carmo)

MESTRADO EM DESIGN DE MEDIA INTERATIVOS
2018/2019
3.ª fase
Anexo 1 - Calendário

Ação	1ª fase
Candidatura (entrega de toda a documentação)	Até 19 de setembro de 2018
Entrevistas (quando existentes)	24 e 25 de setembro de 2018
Afixação da lista provisória dos alunos colocados nos mestrados	26 de setembro de 2018
Prazo de reclamação da lista provisória de candidatos colocados nos mestrados	de 26 a 28 de setembro de 2018
Afixação da lista definitiva dos alunos colocados nos mestrados	1 de outubro de 2018
Período de matrículas/inscrições*	de 1 a 4 de outubro de 2018

*É obrigatório o pagamento da taxa de matrícula/inscrição para a sua ativação, até à data limite indicada no ato de matrícula/inscrição. Caso contrário, ficará bloqueado o pagamento e sujeito à anulação da matrícula/inscrição, de acordo com o artigo 2.º do Regulamento de Propinas da Universidade da Madeira. Ao efetivar a sua matrícula e inscrição, fica sujeito ao pagamento da propina nos termos do referido regulamento.